



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

RESOLUÇÃO Nº 242 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário/MS, para adequação à Emenda à Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ladário/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

Art. 1º. O art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário/MS passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 9º.** A eleição para a renovação da Mesa Diretora referente ao biênio subsequente realizar-se-á até o dia 14 de dezembro do 2º (segundo) ano legislativo, em sessão ordinária ou extraordinária especialmente convocada para esse fim, sob a direção do Presidente da Câmara, que receberá as inscrições das chapas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da sessão, sendo a posse dos eleitos efetivada em 1º de janeiro do ano seguinte.*

Art. 2º. O inciso II do art. 11 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. [...]

***II** – Será permitida a inscrição de até 02 (duas) chapas com indicação dos candidatos que concorrerão aos cargos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão ordinária ou extraordinária.*

Art. 3º. Ficam ratificados e mantidos os demais dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ladário/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS, em 17 de março de 2026.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
Presidente

JOÃO PAULO MOREIRA NEVES PINTO
1º Vice-Presidente

MAGDA XAVIER CHALEGA
2ª Vice-Presidente

JOÃO BATISTA BRITO
1º Secretário

CARLOS ROGÉRIO GODOY DA MATTA
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 039/2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Waldecyr Ferreira de Arruda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando manutenção no Porto Ecológico do Município de Ladário, com roçada do mato, retirada de lixo, entulho, pintura da mureta, roçada do mato em toda extensão da Ladeira Filomena Gonçalves, que dá acesso ao Porto Ecológico.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A medida ora proposta é necessária, uma vez que o porto ecológico é um dos cartões postais de nosso município e se encontra com mato alto, entulhos e embarcações abandonadas, fator que contribui para proliferação de mosquitos transmissores de doenças, bichos peçonhentos e poluição visual, tanto para os moradores, quanto para os turistas que nos visitam.

Da mesma forma, é necessário realizar com urgência a manutenção na Ladeira Filomena Gonçalves, que é o principal acesso ao Porto Ecológico do município, que precisa de correção das lajotas, roçada e pintura da mureta, para melhorar a acessibilidade ao Porto Ecológico, que todos os anos é palco do tradicional banho de São João.

E também com o início da temporada de pesca o fluxo de turista aumenta em nosso município, e precisamos recebe-los em um ambiente limpo e de fácil acesso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 17 de março de 2026.

Carlos Eduardo F. Silva

Carlos Eduardo Fernandes Silva

Vereador-Republicanos